

Bank of America 
Merrill Lynch



Basiléia II Pilar 3

Apresentação das informações do 4º Trimestre de 2012.

Conteúdo

1. Introdução
2. Escopo de aplicação do documento
3. Política de Divulgação das Informações
4. Estruturas de Gerenciamento de Riscos
5. Gerenciamento de Capital
6. Gerenciamento do Risco de Crédito
7. Gerenciamento do Risco de Mercado
8. Gerenciamento do Risco de Liquidez
9. Gerenciamento do Risco Operacional
10. Periodicidade de Atualização

Ouvidoria

Telefone: 0800-8862000

e-mail: ouvidoria_bamlbrasil@baml.com

Endereço:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar - CEP 04538-132 - São Paulo, SP

Índice

Basiléia II Pilar 3	1
Apresentação das informações do 4º Trimestre de 2012	1
Ouvidoria	2
1. Introdução	5
2. Escopo de aplicação do documento	6
3. Política de divulgação das informações.....	7
4. Estruturas de gerenciamento de riscos	8
4.1. Objetivos e políticas.....	8
4.2. Estrutura organizacional.....	8
4.3. Comitês de gestão de riscos	9
5. Capital.....	11
5.1. Alocação e mensuração de capital	11
5.2. Estrutura de capital	12
5.3. Exigência de capital	13
6. Gerenciamento do Risco de Crédito.....	14
6.1. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito.....	14
6.2. Processo de originação do crédito	16
6.3. Processo de análise e aprovação do crédito	16
6.4. Gestão da exposição ao risco de crédito	16
6.5. Gestão da carteira de crédito	17
6.6. Monitoramento da carteira de crédito	18
6.7. Análise de risco da contraparte.....	18
6.8. Políticas de mitigação e controle.....	20
6.9. Limites de exposição.....	22
6.10. Regras de Provisionamento.....	22
6.11. Quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito	23
7. Gerenciamento do Risco de Mercado	27
7.1. Políticas e estratégias de risco de mercado	28
7.2. Classificação das operações.....	29
7.3. Análise de sensibilidade.....	29
7.4. VaR (“Value-at-Risk”).....	29

7.5.	Testes de aderência - Backtest	31
7.6.	Testes de estresse.....	32
7.7.	Carteira de negociação	32
7.8.	Instrumentos financeiros derivativos	33
8.	Gerenciamento do Risco de Liquidez	34
8.1.	Políticas e estratégias de risco de liquidez	34
8.2.	Identificação, mensuração e monitoramento	36
8.3.	Análise de gap de liquidez	36
8.4.	Mitigação e controle.....	36
8.5.	Comunicação	37
9.	Gerenciamento do Risco Operacional	38
9.1.	Processos de Gerenciamento de Risco Operacional	39
9.2.	Principais elementos do programa de Gerenciamento de Risco Operacional	41
9.3.	Abordagem regulatória para fins de mensuração de consumo de capital	41
10.	Periodicidade de atualização	43

1. Introdução

Em Junho de 2006, o Comitê de Basileia, junto à Supervisão de Bancos, apresentou o novo sistema de adequação de capital que substituiu o Acordo de Capital da Basileia de 1988, nas formas da “Convergência Internacional de Mensuração e Padronização de Capital” (mais conhecido como “Basileia II”). O Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch no Brasil (“BofAML”) opera sob o regime de adequação de capital de Basileia II.

Os objetivos de supervisão da Basileia II são promover segurança e solidez no Sistema Financeiro, manter capital em níveis adequados, aprimorar igualdade competitiva, e estabelecer uma abordagem sobre riscos mais compreensiva. A Basileia II baseia-se em uma estrutura conhecida como “os três pilares”: Pilar 1, “mínimo capital exigido”; Pilar 2, “Revisão de Supervisão” e Pilar 3, “disciplina de mercado”. O objetivo do Pilar 3 da Basileia II é encorajar disciplina de mercado permitindo que participantes do mercado possam ter acesso às informações principais relacionadas a adequação de capital das instituições através de um conjunto prescrito de requisitos de divulgação.

O BofAML afirma seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades e, portanto, visa a prover o acesso a informações em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

2. Escopo de aplicação do documento

Esse relatório é aplicável à informação produzida pelo BofAML, composto pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“Banco BofAML”) e pela Merrill Lynch Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“Merrill Lynch S.A. CTVM”).

3. Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do BofAML.

4. Estruturas de gerenciamento de riscos

O BofAML gerencia sistematicamente as seguintes categorias de risco que são mais relevantes para seu negócio:

- **Risco de mercado:** Risco de potenciais perdas em uma carteira de negócios ou investimentos decorrente de oscilações em condições de mercado (preços de ações, câmbio e juros);
- **Risco de crédito:** O potencial de perdas que pode ocorrer como resultado da contraparte ou emissor ser incapaz ou relutante em honrar suas obrigações contratuais com o BofAML;
- **Risco de liquidez:** A incapacidade potencial de cumprir obrigações financeiras, tanto para saldos dentro de balanço (on-balance) quanto para saldos fora de balanço (off-balance) quando vencidos; e
- **Risco operacional:** Risco de perda resultante de falhas de pessoas, processos e sistemas internos ou a partir de eventos externos.

O BofAML possui estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, operacional e liquidez responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação das exposições a esses riscos.

Essas estruturas são compostas por políticas, processos, práticas, procedimentos, modelos e sistemas, adequados à natureza e à complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas do BofAML.

4.1. Objetivos e políticas

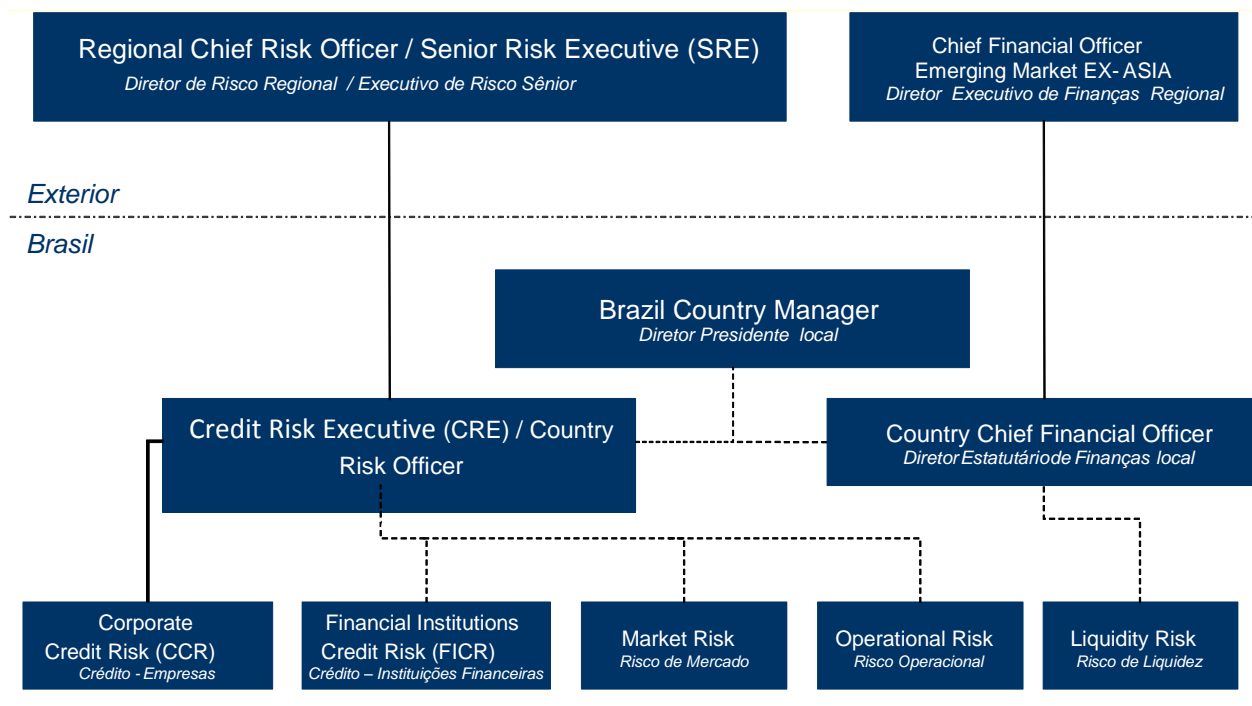
Dada a diversidade dos negócios, mercados e regiões em que o BofAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gestão eficiente de risco é uma tarefa criticamente importante.

Subjacente ao fato do Bank of America Corporation (última controladora do BofAML) ser uma instituição financeira global, a responsabilidade inicial no processo de gestão de riscos do Grupo apóia-se nas unidades de negócio individuais em gerenciar os riscos. Desta forma, o BofAML gerencia estes riscos pela adesão ao estabelecimento de políticas e procedimentos de risco.

4.2. Estrutura organizacional

Os grupos primários responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gestão de risco de mercado, gestão de risco de crédito, gestão de risco de liquidez e gestão de risco operacional. Estes grupos são independentes das demais áreas do Banco e se reportam, no Brasil, à administração. Além disso,

a área de finanças também possui participação relevante na gestão de riscos, principalmente no que se refere aos processos de reportes regulatórios e, por isso, também é abordada no organograma abaixo:



4.3. Comitês de gestão de riscos

4.3.1. ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)

Tem como responsabilidade, entre outros, reunir-se periodicamente para analisar, revisar e formular as estratégias, riscos e resultados inerentes às atividades do BofAML.

4.3.2. Comitê de Risco de Crédito

Responsável pela aprovação da estratégia de risco de crédito do BofAML e aprovação de políticas de crédito. Também são atribuições deste comitê propor, avaliar e definir as normas internas de risco de crédito, sugerir e decidir os procedimentos operacionais e ações mitigantes relacionadas, monitorar a carteira e a atividade de crédito, assim como manter uma estrutura necessária para uma adequada gestão de risco de crédito.

4.3.3. Comitê de Riscos Brasil

Responsável por monitorar e aprovar as políticas e processos do BofAML destinados a garantir um gerenciamento sólido de riscos de, Mercado, Operacional, Crédito, Compliance e Legal. É responsável pelos processos de medição, administração e controle destes riscos e pode, ainda, delegar autoridade para administradores ou sub-comitês quando necessário.

4.3.4. Comitê Executivo (Country Leadership Team)

É o comitê primário de governança no Brasil, que atua de acordo às diretrizes globais de Risco do Conglomerado Bank of America. O Comitê é presidido pelo próprio presidente do Conglomerado BofAML no País, e entre os seus membros encontram-se os Diretores Operacional, de Compliance, de Finanças e das diversas áreas de negócios, de suporte e de controle da instituição. Seu objetivo é supervisionar as atividades de negócios conduzidas no país, aprovar novas iniciativas e mudanças significativas na estrutura corporativa local e garantir o correto funcionamento da estrutura de governança corporativa do país.

5. Capital

A partir de 31 de Dezembro de 2012 a abordagem de gerenciamento de capital consolida de forma estruturada as ações implementadas pelas entidades BR BofAML para fins de gestão de capital regulatório de acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional, Resolução 3.988/11. A estrutura de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos, lucros futuros, política de distribuição de lucros e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente fazem parte da estrutura os seguintes elementos:

- Horizonte de planejamento de três anos;
- Está alinhado com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos das Entidades BR BofAML;
- É embasado em estimativas pró-forma para cada tipo de ativo ponderado pelo risco (RWA) nos termos das legislações aplicáveis das Entidades BR BofAML;
- É coerente com os ganhos e projeções de balanço produzidos e aprovados pela alta administração das Entidades BR BofAML;
- Enumera os principais riscos para as estimativas, bem como ações de capital planejados;
- Determina premissas, no mínimo, para um cenário base e um cenário adverso, adequados ao modelo de negócios e às carteiras das Entidades BR BofAML;
- Ações corporativas potencialmente necessárias para a adequação do montante de capital regulatório;
- Avalia e reporta a capacidade das Entidades BR BofAML para suportar cenários adversos do ponto de vista do capital regulatório.

5.1. Alocação e mensuração de capital

Conforme os preceitos acordo de capital da Basileia 2, o Banco Central publicou as resoluções 3.380/06, 3.464/07 e 3.721/09 do CMN que tratam de gerenciamento de risco operacional, de mercado e de crédito. Publicou, também, as Circulares nos 3.360/07, 3.361/07 a 3.366/07, 3.368/07, 3.383/08, 3.388/08 e 3.389/08, que definem as metodologias das parcelas de capital necessárias para os riscos de crédito, mercado e operacional, bem como as Resoluções nos 3.444/07 e 3.490/07 do CMN, que alteram as regras de apuração do patrimônio de referência e dispõem sobre a apuração do patrimônio de referência exigido. Recentemente o CMN publicou a Resolução 3988/11 que trata da implementação da estrutura de gerenciamento de capital.

O BofAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do PR da instituição é discutida mensalmente no Comitê do ALMRC com intuito de definir estratégias para equilibrar a relação entre capital disponível e capital mínimo requerido.

O BofAML calcula o patrimônio de referência exigido referente ao risco crédito e mercado utilizando a Abordagem Padronizada e para risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita o regulador local.

5.2. Estrutura de capital

O capital regulatório consiste no capital nível 1, que inclui o capital acionário e as reservas de lucros, abrangendo o resultado do período atual. O outro componente do capital regulatório é o capital nível 2, que inclui título subordinado de dívida de longo prazo. De acordo com as definições da Resolução nº. 2.837 do CMN de 30 de maio de 2001 foi emitida, em 06 de dezembro de 2006, dívida subordinada no montante de US\$ 40 milhões, cujo saldo em 31 de Dezembro de 2012, monta a R\$ 87 milhões. A dívida subordinada será amortizada por 40% para R\$ 52 milhões em 31 de Dezembro 2012; com vencimento em 06 de dezembro de 2016.

As instituições integrantes do conglomerado financeiro do BofAML apuram o seu patrimônio de referência – PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF.

Tabela 1: Capital de Referencia

Em R\$	Dec-12	Sep-12	Jun-12	Mar-12	Dec-11
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I					
Patrimônio Líquido	1,325,811,977.35	1,325,811,977.35	1,267,274,391.64	1,342,539,700.25	1,335,260,128.66
Contas Resultado Credoras	2,593,017,205.70	989,966,797.06	5,746,758,912.03	1,317,701,966.24	3,956,155,465.98
(-) Contas Resultado Devedoras	2,602,949,020.22	999,756,744.10	5,688,221,326.39	1,304,101,247.08	3,923,787,454.59
(-) Ativo Permanente Diferido	1,244,943.21	1,305,722.39	1,363,911.09	1,425,110.16	2,396,707.27
Total	1,314,635,219.62	1,314,716,307.92	1,324,448,066.19	1,354,715,309.25	1,365,231,432.78
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II					
Dívida Subordinada	52,241,582.31	69,653,745.84	69,714,043.95	69,814,160.26	69,872,861.71
Total	52,241,582.31	69,653,745.84	69,714,043.95	69,814,160.26	69,872,861.71
DEDUÇÕES DO PR					
Ações Emitidas por Instituições Financeiras	357,273.00	523,089.00	2,752,617.00	-	-
Total	357,273.00	523,089.00	2,752,617.00	-	-
Total	1,366,519,528.93	1,383,846,964.76	1,391,409,493.14	1,424,529,469.51	1,435,104,294.49

5.3. Exigência de capital

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

Tabela 2: Requerimentos de Capital conforme determinado pelo BACEN:

Em R\$	Dec-12	Sep-12	Jun-12	Mar-12	Dec-11
VALOR PARCELA PEPR, POR FATOR DE PONDERAÇÃO					
Fator 20%	4,943,767.24	208,190.11	90,253.07	671,439.86	15,351.92
Fator 50%	32,095,174.88	29,966,030.38	27,625,467.39	20,393,863.08	22,787,704.20
Fator 100%	393,045,379.30	415,753,102.22	385,032,961.95	312,233,371.96	292,874,235.82
Total	430,084,321.42	445,927,322.71	412,748,682.41	333,298,674.91	315,677,291.94
PJUR[1]	20,275,711.42	10,848,405.24	12,597,454.99	2,613,929.40	2,574,271.71
PJUR[2]	47,657,024.94	46,902,286.35	25,858,378.87	24,633,798.94	9,834,206.49
PJUR[3]	37,909,214.43	22,955,357.86	38,854,418.51	21,972,570.06	19,137,065.31
PACS	2,608,024.08	1,970,412.72	625,330.50	4,445,223.04	60,240.64
PCAM	74,493,045.99	12,696,512.48	-	122,306,749.02	112,774,042.09
PCOM	20,736.16	45,292.12	27,284.41	94,813.29	-
Total	182,963,757.02	95,418,266.77	77,962,867.28	176,067,083.76	144,379,826.24
POPR	90,979,227.97	90,979,227.97	83,081,577.51	83,081,577.51	81,042,970.71
Total	90,979,227.97	90,979,227.97	83,081,577.51	83,081,577.51	81,042,970.71
Total PRE	704,027,306.41	632,324,817.45	573,793,127.19	592,447,336.17	541,100,088.90
ÍNDICE DE BASILÉIA					
PRE	704,027,306.41	632,324,817.45	573,793,127.19	592,447,336.17	541,100,088.90
Rban	656,221.00	6,851.00	6,368.00	30,664.00	9,196.00
Situação (PR)	1,366,519,528.93	1,383,846,964.76	1,391,409,493.14	1,424,529,469.51	1,435,104,294.49
Margem	661,836,001.52	751,515,296.31	817,609,997.95	832,051,469.34	893,995,009.59
Índice Basileia	21.33%	24.07%	26.67%	26.45%	29.17%

6. Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador Local.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

Qualquer transação financeira realizada pelo BofAML com uma contraparte pode implicar em exposição ao risco de crédito por parte da instituição, propiciando potenciais perdas, diretas ou indiretas. Deste modo, o estabelecimento de procedimentos para uma adequada gestão do risco de crédito e manutenção de níveis de exposição a crédito compatíveis com o apetite de risco definido pela instituição, são objetivos chave do BofAML. Assim, a avaliação do risco de crédito de cada contraparte e produto, a manutenção da qualidade de crédito da carteira e a adequação dos limites de crédito aprovados são essenciais para a continuidade das operações da instituição.

6.1. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

Considerando as características de negócio do BofAML e as complexidades do mercado financeiro, a política formaliza as regras e princípios compatíveis aos principais objetivos do gerenciamento de risco de crédito, de acordo com o apetite de risco da instituição, de forma alinhada com a política de Crédito Global do Bank of America Merrill Lynch e, em conformidade com os princípios prudenciais, normas, legislações e práticas regulatórias locais.

A Política e a área de Risco de Crédito têm como objetivo assegurar que o BofAML tenha uma estrutura de governança, controles, sistemas e práticas de gestão de risco suficientemente robusta e adequada para gerenciar seu risco de crédito, de forma compatível com o risco de suas contrapartes, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos; e ainda, proporcional ao apetite de risco da instituição. Através desta estrutura a Área de Risco de Crédito e a Diretoria do BofAML atuam na avaliação, controle e monitoramento do risco de crédito da instituição.

A Política de Risco de Crédito atribui ao Comitê de Risco de Crédito a função de aprovar e fiscalizar as políticas, os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a propiciar

adequada estrutura para uma gestão satisfatória do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco.

A Política de Risco de Crédito do BofAML define regras para:

- Estabelecer e manter supervisão das atividades que expõem o BofAML ao risco de crédito e riscos relacionados;
- Manter uma estrutura apropriada para reger a aprovação e concessão de crédito. A concessão de crédito é administrada por unidades independentes dos profissionais que conduzem as atividades de negócios. A política de concessão de crédito deve ser transparente para os usuários, consistente para todos os produtos e tipos de negócios e ainda, deverá proporcionar aos profissionais que concedem o crédito limites claros dentro dos quais os mesmos deverão operar;
- Manter política de alçadas de crédito para aprovação de crédito e respectivas extensões ou renegociações, caso necessário. As regras para concessão de alçadas ou autoridade de crédito devem ser definidas com clareza, podendo ser facilmente compreendidas tanto pelos responsáveis pela concessão de crédito quanto pelas Unidades de Negócios responsáveis pela originação do crédito. Controles para garantir que excessos ou violações sejam evitados;
- Identificar e atribuir uma classificação de risco de crédito para todas as contrapartes de forma consistente e padronizada, a ser utilizada em tomadas de decisões para concessão e gestão de crédito. Manter tais classificações sempre atualizadas. Deve haver um sistema eficaz de análise e classificação de exposição, além de um processo formal para concessão e monitoramento de crédito, permitindo que o BofAML possa: identificar e mitigar as perdas potenciais, desenvolver estratégias de renegociação e planos de contingência e contabilizar adequadamente as perdas com crédito;
- Gerenciar os excessos e violações de limites, uma vez que perdas além dos níveis aceitáveis e prejuízos não previstos podem ocorrer quando os limites são excedidos. Assim como, monitorar a exposição corrente em relação aos limites existentes, sendo observada qualquer situação discrepante;
- Detectar antecipadamente as seguintes situações: a deterioração das condições de crédito de uma contraparte/devedora, ou ainda, a incapacidade potencial de uma contraparte não honrar seus compromissos de acordo com as condições originais da transação. Todas estas situações devem ser acompanhadas de revisões das classificações de risco de crédito;

- Estabelecer e manter a supervisão para implementação e mudanças na política de crédito do BofAML. Esta supervisão deve ser conduzida pelo Comitê de Risco de Crédito; e
- Procedimentos da análise de crédito, considerando a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, e contingências, entre outros fatores.

6.2. Processo de originação do crédito

O processo de originação da concessão de crédito inicia-se nas Unidades de Negócios que, ao identificarem uma operação potencial com uma determinada contraparte, comunica a área de Risco de Crédito, indicando características e detalhes da operação.

6.3. Processo de análise e aprovação do crédito

Qualquer aprovação de crédito requer um estudo de crédito que deve ser formalizado no Memorando de Aprovação de Crédito e submetido à aprovação do Diretor de Risco de Crédito. Para aprovação da concessão de crédito, deve-se seguir o regime de alçadas do BofAML, definido em função do volume do crédito e da qualificação de risco da contraparte envolvida.

O BofAML utiliza sistemas para mensuração e posteriormente como repositório para os documentos de aprovação, limites e exposições de crédito correntes. Além disso, a instituição durante o processo de aprovação se utiliza de sistema apropriado para armazenamento de demonstrativos financeiros, mensuração da classificação do risco de crédito, e avaliação do retorno e capital econômico consumido na transação.

A análise de crédito é fundamentalista e leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros fatores. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte.

Especificamente, em caso de Instituições Financeiras, a análise financeira considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez, análise de sensibilidade e opinião de Agências de Classificação. São analisados também, o panorama da transação (pontos fortes/fracos), o panorama do cliente e principais riscos e atenuantes e suas principais fontes de pagamento.

6.4. Gestão da exposição ao risco de crédito

A gestão da exposição ao risco de crédito tem como objetivo monitorar individualmente as operações e o perfil de risco da contraparte, fazendo uso de informações externas e internas, identificando potenciais eventos de perdas e decidindo por medidas adequadas para sua mitigação. Quando efetivamente observadas deteriorações, medidas pertinentes são deliberadas no Comitê de Risco de Crédito.

6.5. Gestão da carteira de crédito

A área de risco de crédito do BofAML adota uma série de controles para uma gestão eficiente e robusta do risco de crédito. Os limites referem-se a níveis máximos pré-aprovados, os procedimentos estabelecem níveis aceitáveis de risco e as avaliações comparativas representam as melhores práticas. Estes controles, em confluência com os limites regulatórios, se referenciam à estrutura de limites de risco de crédito no BofAML.

O BofAML busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, visando manter a diversificação da carteira, a exposição da carteira é analisada sob dois principais aspectos de concentração: tipo de indústria/setor; e classificação de grau de risco da contraparte.

Para tanto, são estabelecidos parâmetros desejáveis relacionados a tais exposições.

Em casos específicos, os parâmetros estabelecidos podem ser alterados mediante apreciação do Comitê de Risco de Crédito.

Adicionalmente, a área de risco de crédito acompanha a concentração das dez maiores exposições por contraparte, independentemente do tipo de indústria/ setor ou grau de classificação.

As contrapartes são fundamentalmente monitoradas em bases trimestrais, incluindo a revisão de aspectos, tais como:

- Situação econômico-financeira da contraparte;
- Exposição atual do BofAML com relação à contraparte em questão;
- Situação atual de potenciais negociações, e
- Discussão de plano de ação.

6.6. Monitoramento da carteira de crédito

A área de Risco de Crédito é responsável por monitorar informações sobre setores e/ou contrapartes específicas com o intuito de identificar informações que possam antecipar potencial deterioração na capacidade da contraparte em honrar suas obrigações. Tal acompanhamento é realizado pelo Gerente de Risco de Crédito através de diversas ferramentas e canais de informações disponibilizados pelo BofAML, os quais o permite analisar diferentes aspectos e tendências dos setores ou indústrias sob sua responsabilidade.

O monitoramento abrange uma série de métricas financeiras da contraparte em relação à geração de caixa, faturamento, EBITDA, alavancagem, assim como fatores de descumprimento de *covenants*, dentre outras, para orientar as ações cabíveis.

6.7. Análise de risco da contraparte

Manter uma metodologia de classificação de risco da contraparte assertiva, consistente e dinâmica é muito importante para um gerenciamento eficaz do risco de crédito do BofAML. Desta forma, o BofAML adota uma metodologia de classificação de risco que conta com os seguintes princípios:

- As classificações de risco são atribuídas como uma parte do processo de aprovação de crédito e revisadas periodicamente, de forma a refletir mudanças nas condições da contraparte;
- O Gerente de Risco de Crédito tem a responsabilidade de atribuir uma classificação de Risco de Crédito para novas contrapartes e manter atualizadas as classificações já realizadas;
- Revisões e atualizações das classificações ocorrerem com periodicidade mínima anual, ou sempre que se tenha acesso a informações que possam impactar a classificação de risco da contraparte; e
- As classificações de risco são avaliadas, de forma independente pela Auditoria Interna de Crédito (Credit Review), como forma de assegurar a precisão e consistência da classificação atribuída.

6.7.1. Atributos gerais das classificações de risco de crédito

A capacidade de pagamento é avaliada pelo desempenho econômico-financeiro das contrapartes que será identificada na análise prévia à concessão de crédito, com foco na geração de fluxo de caixa. O estabelecimento de limites para cada contraparte ocorre com a participação do Gerente e Diretor de Risco de Crédito, seguindo políticas e procedimentos estabelecidos pelo BofAML.

A classificação de risco da contraparte refletirá as condições gerais que têm um impacto sobre a exposição de crédito no momento em que os mesmos são atribuídos. Os analistas que atribuem ou atualizam os riscos de crédito considerarão a vulnerabilidade da contraparte ou da tomadora às condições econômicas ou setoriais quando atribuírem uma classificação.

6.7.2. Scorecard

A metodologia de classificação de risco empregada no BofAML é um sistema objetivo e consistente que se utiliza de modelos de classificação de risco denominada *Risk Rating Scorecard*. Tais modelos são baseados em fatores financeiros e não-financeiros da contraparte, dentre os quais podemos citar: receita e lucratividade, geração de caixa e índices de cobertura (geração de caixa, versus amortização da dívida/despesas financeiras), variabilidade do fluxo de caixa, flexibilidade financeira e estrutura de capital.

Além da análise financeira, é elaborada uma análise descritiva da área de atuação da contraparte e análise da administração, possibilitando a relação das principais forças e desafios da empresa no curto e longo-prazo na proposição do limite de crédito. Nesta metodologia é estabelecido um enfoque bidimensional de classificação de risco com a alocação de classificação de risco para a contraparte e para cada transação.

O BofAML adota uma escala de classificação dividida em 10 níveis, baseada na probabilidade de inadimplência da contraparte e alinhada à escala de classificação de risco definida pelo BofAML Global.

Tabela 3: Classificação de risco de contraparte

Classificação de risco de contraparte	Descrição
1	Excepcional
2	Excelente
3	Forte
4	Bom
5	Satisfatório
6	Aceitável (Adequado)
7	Transição
8	Menção Especial
9	Deficiente
10	Duvidosa

6.7.3. Equivalência de ratings externos

No caso dos requisitos exigidos não serem atendidos para classificação de risco de crédito da contraparte através do scorecard, a classificação será realizada através da metodologia de Equivalência de Classificação de Risco de Agências Externas – Mapping – External Ratings

Scorecard, metodologia que utiliza os ratings das principais agências internacionais (S&P, Moody's and Fitch) como base para atribuição de classificação de risco de crédito.

Em até 6 meses após atribuídos pelas agências internacionais, os ratings poderão ser utilizados nesta metodologia de análise, ao passo que este tipo de metodologia não se aplica a Órgãos Governamentais.

Tabela 4: Mapeamento entre classificação de risco do BofAML e agências externas:

S&P Corporate	Classificação BofAML	Fitch Corporate	Classificação BofAML	Moody's Corporate	Classificação BofAML
AAA	1	AAA	1	Aaa	1
AA+	1	AA+	1	Aa1	1
AAA	1	AAA	2	Aaa	1
AA+	1	AA+	2	Aa1	1
AA	1	AA	2	Aa2	1
AA-	1	AA-	2	Aa3	1
A+	2	A+	2	A1	2
A	2	A	2	A2	2
A-	3	A-	3	A3	2
BBB+	3	BBB+	3	Baa1	3
BBB	4	BBB	4	Baa2	4+
BBB-	5+	BBB-	5-	Baa3	4-
BB+	5-	BB+	5-	Ba1	5
BB	6+	BB	6+	Ba2	6+
BB-	6-	BB-	6-	Ba3	6-
B+	7	B+	7	B1	7
B	8	B	8	B2	8
B-	9+	B-	9+	B3	8
CCC+	9+	CCC+	9+	Caa1	9+
CCC	9+	CCC	9+	Caa2	9+
CCC-	9+	CCC-	9+	Caa3	9+
CC	9+	CC	9+	Ca	9
C	9+	C	9+	C	9
D	9-	D	9-		

6.8. Políticas de mitigação e controle

Levando em consideração a estratégia do BofAML focada em banco de atacado, as técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso e incluem, quando apropriado, o direito de exigir inicialmente garantia ou margem, o direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis, o direito de solicitar mais

garantias quando certos níveis de exposição forem excedidos e o direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito. Em função do foco estratégico em clientes de grande porte e alta qualidade de crédito (“client selection” percebido como o mais importante elemento da concessão de crédito), antecipamos que a maior parte do portfólio do BofAML BM tende a não ter mitigadores estruturais ou garantias.

Como regra geral o BofAML utiliza-se do instituto jurídico da compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), ressalvando-se no entanto que uma análise precisa deve ser feita caso a caso, pois os termos das operações estão sujeitos à negociação entre as partes.

6.8.1. Garantias e métodos de eficácia

Ao estender crédito, o BofAML poderá exigir garantias referentes a vários tipos de ativos para reduzir risco, incluindo, mas não se limitando a avais, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, recebíveis, títulos do governo e demais títulos e valores mobiliários. A fim de assegurar a eficácia da garantia na redução pretendida de risco, é essencial que a constituição da garantia em favor do BofAML seja devidamente documentada, e que essa garantia seja devidamente avaliada e monitorada na sua origem e continuamente.

A metodologia utilizada para a avaliação e mensuração da garantia dependerá da utilização e do grau de dependência do BofAML para com a garantia. A avaliação de garantia deve ser parte de qualquer análise de repagamento. Além disso, a avaliação de garantia e controle constitui um importante recurso de controle (por exemplo, na utilização de uma base de empréstimo).

No caso da avaliação e mensuração de garantias como uma fonte secundária ou terciária de repagamento, o uso do valor histórico registrado nas demonstrações financeiras pode ser um meio apropriado de mensuração da garantia. No entanto, com a deterioração do tomador de crédito, e com o aumento da confiança na garantia como fonte de repagamento, deve haver esforços para se obter fontes adicionais ou independentes de informação ou de verificação dos valores de garantia. Nestes casos, as Unidades de Negócios deverão também complementar a avaliação e a mensuração com requisitos mais específicos ou mais rigorosos.

Quando o BofAML é mais dependente das garantias como fonte de repagamento, a avaliação inicial e contínua das garantias deverá ser mais rigorosa, e podem incluir requisitos de informação mais intensa e avaliações ou verificações periódicas de terceiros.

Devido à volatilidade dos preços inerente a títulos de liquidez imediata, o monitoramento dos títulos dados em garantia, incluindo qualquer garantia de empréstimos ou *thresholds* específicos é fundamental. Os requisitos de controle incluem a marcação a mercado das garantias constituídas e verificação do cumprimento de índices de cobertura por meio de sistemas integrados.

As garantias são instrumentos que visam a reduzir a ocorrência de perdas em operações dotadas de risco de crédito. Para que sejam aceitas como instrumentos mitigadores de risco, as garantias devem ser devidamente formalizadas e controladas (artigos 20 a 22 da Circular nº 3.360 do Banco Central do Brasil). Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado por estes instrumentos por FPR:

Tabela 5: Valores de exposição sujeitos a mitigadores

EMR\$ Fator de ponderação de risco	Dez-12	Set-12	Jun-12	Mar-12	Dez-11
Acordos de Compensação	168,815,077.02	91,326,095.70	21,654,306.56	279,996,197.37	206,211,113.15
0%	5,940,782,881.28	2,621,890,612.04	2,697,722,542.81	700,546,441.41	499,108,215.73
50%	209,715,494.99	60,661,691.10	-	-	-
Total	6,319,313,453.29	2,773,878,398.84	2,719,376,849.37	980,542,638.78	705,319,328.88

6.9. Limites de exposição

O processo de aprovação e concessão de crédito requer análise e classificação do risco de crédito da contraparte em questão. Para cada contraparte é atribuída uma classificação de risco de crédito de acordo com a metodologia de classificação de risco adotada pelo BofAML, seguindo as políticas e procedimentos corporativos. Os limites de risco de crédito levam em consideração as medidas de exposição corrente e potencial, sendo estas definidas e monitoradas por tipo de risco amplo, tipo de produto e vencimento.

Todas as transações são aprovadas de acordo com as alçadas de crédito estabelecidas pela política corporativa. Normas, legislações e práticas contábeis locais são levadas em consideração para determinar o apetite de risco local.

6.10. Regras de Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do Banco Central, definidas nas Resoluções CMN 2.682 e 2.697 e circulares complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, este representado por aspectos econômicos e financeiros que resultam na apuração da sua capacidade de pagamento.

O BofAML classifica suas exposições a risco de crédito utilizando as classificações de risco definidas pelo Bacen na Resolução 2.682. Tal classificação é feita com base em critérios consistentes e verificáveis, sendo amparada por informações externas e internas.

Tabela 6: Mínimo de provisão % por classificação de risco

BACEN	BofAML BM	% mínimo de provisão
AA	1	0%
	2	
	3	
	4+, 4, 4-	
	5+, 5, 5-	
A	6+, 6, 6-	0,5%
B	7+, 7, 7-	1%
C	8	3%
D	9+	10%
E, F, G e H	9, 9- e 10	E - 30% F - 50% G - 70% H - 100%

A provisão para fazer frente aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente. Os ajustes do nível de provisão da carteira são determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira.

O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento, risco este detectado pelas Áreas de negócios ou pela área de risco de crédito.

6.11. Quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito

6.11.1. Valor total das exposições ao risco de crédito no trimestre e média trimestral

A seguir demonstramos a evolução da exposição total a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 7: Exposições total de risco de crédito por trimestre

EM R\$	Dez-12	Set-12	Jun-12	Mar-12	Dez-11
Fator de ponderação de risco					
0%	8,227,483,737.46	4,393,800,913.90	4,587,634,808.43	1,266,871,849.97	1,265,556,965.59
20%	224,716,692.65	9,463,186.91	4,102,412.41	130,398,728.16	697,814.65
50%	583,548,634.25	544,836,915.95	505,033,842.19	611,972,477.98	913,430,110.24
100%	3,573,139,811.82	3,779,573,656.54	3,501,928,393.31	3,199,407,522.35	2,668,897,122.68
Total	12,608,888,876.19	8,727,674,673.30	8,598,699,456.34	5,208,650,578.46	4,848,582,013.16

As exposições apresentadas são posteriores à aplicação de fatores de conversão em créditos de operações a liquidar (FCL), os quais estão classificados de acordo com o indexador e prazo remanescentes, definidos na Circular 3360.

A seguir demonstramos a evolução da média da exposição por trimestre a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Table 8: Média trimestral de exposições de risco de crédito

EM R\$ Fator de ponderação de risco	Out - Dez/2012	Jul - Set/2012	abr - jun/2012	jan-mar/2012	out-dez/2011
0%	7,376,815,462.09	3,643,874,095.78	3,039,615,517.29	1,251,441,764.04	1,263,461,441.04
20%	196,169,767.06	8,541,419.69	3,378,935.09	46,340,921.06	27,873,422.86
50%	566,691,644.68	537,766,041.67	470,304,218.88	800,249,543.84	916,391,954.79
100%	3,751,962,081.63	3,726,408,033.22	3,321,571,033.26	2,790,790,975.19	2,492,398,288.81
Total	11,891,638,955.46	7,916,589,590.37	6,834,869,704.51	4,888,823,204.12	4,700,125,107.50

A média trimestral é apurada pela média simples do total de exposições no último dia dos meses que compõem o trimestre. As exposições apresentadas são posteriores à aplicação de fatores de conversão.

6.11.2. Percentual das exposições dos dez maiores clientes

A seguir demonstramos os níveis de concentração dos 10 maiores tomadores, por grupo econômico, da carteira sujeita a risco de crédito:

Tabela 9: Níveis de concentração dos 10 maiores tomadores:

Percentual dos 10 maiores	Dec-12	Sep-12	Jun-12	Mar-12	Dec-11
	86.57%	89.61%	90.28%	92.93%	93.90%

6.11.3. Exposição por setor econômico

A seguir demonstramos a evolução da exposição total a risco de crédito. As exposições representam operações de crédito e valores marcados a mercado de derivativos e ações, segmentadas por setor econômico:

Tabela 10: Exposições de crédito por setor econômico:

SETOR ECONÔMICO	Dec-12	%	Sep-12	%	Jun-12	%	Mar-12	%	Dec-11	%
INDÚSTRIA AERONÁUTICA	0	0%	0	0%	0	-	0	-	0	-
BANCOS	10,768,188	1%	6,278,711	0%	4,243,572	0%	13,118,006	1%	7,686,728	1%
QUÍMICOS	18,807	0%	922,886	0%	1,013,348	0%	197,593	0%	0	0%
COMMODITIES AGRÍCOLAS	281,263,870	23%	392,039,760	24%	278,696,900	21%	156,911,943	17%	113,646,473	12%
CONGLOMERADOS	0	0%	94,792,874	6%	94,187,734	7%	2,737,228	0%	2,835,556	0%
BENS DURÁVEIS	42,107,580	3%	40,325,772	2%	15,962,780	1%	3,442,749	0%	1,908,020	0%
BANCO DE DESENVOLVIMENTO	171,130,245	14%	185,661,101	11%	191,657,693	14%	126,705,058	14%	161,498,331	17%
ENERGIA ELÉTRICA	15,485,696	1%	18,586,821	1%	13,466,459	1%	6,735,620	1%	38,986,819	4%
ALIMENTOS E BEBIDAS	214,170,476	18%	229,046,723	14%	376,818,853	28%	184,913,989	20%	117,838,234	13%
SAÚDE	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1,490	0%
INFRA-ESTRUTURA	349,715	0%	463,840	0%	2,823,563	0%	1,838,212	0%	0	0%
METAIS E MINERAÇÃO	208,058,896	17%	425,662,850	26%	168,176,319	13%	154,430,764	17%	277,084,592	30%
FUNDOS MUTUOS	118,004,201	10%	180,821,318	11%	82,040,714	6%	226,511,380	25%	171,902,360	18%
PESTICIDAS & OUTROS PROD. Q. AGRÍCOL	10,946,653	1%	2,113,108	0%	582,798	0%	0	0%	0	0%
PAPEL E CELULOSE	52,584,605	4%	49,979,744	3%	66,570,021	5%	19,428,492	2%	37,331,990	4%
IMÓVEIS	0	0%	0	0%	0	0%	10,448,500	1%	0	0%
VAREJO	12,397,774	1%	8,505	0%	7,525	0%	1,066,700	0%	0	0%
INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	0	0%	7,689,000	0%	3,285,000	0%	15,292	0%	0	0%
TECNOLOGIA	73,968,336	6%	13,272,692	1%	4,302,325	0%	67,960	0%	0	0%
TELECOMUNICAÇÕES	0	0%	0	0%	28,515,756	2%	0	0%	0	0%
TRANSPORTE	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
PETRÓLEO, GÁS E BIOCUMBIÚVEL	0	0%	538,207	0%	190,385	0%	10,550,520	1%	76,994	0%
EDUCAÇÃO	0	0%	0	0%	8,142	0%	0	0%	0	0%
CONSTRUÇÃO	0	0%	29,112	0%	0	0%	0	0%	0	0%
BENS DE CONSUMO	69,928	0%	303,988	0%	0	0%	98,945	0%	43,344	0%
TOTAL GERAL	1,211,324,969.83	100%	1,648,537,011.99	100%	1,332,549,886.02	100%	919,218,950.23	100%	930,840,931.40	100%

A diferença entre tabela 10 e 7 ocorre pela não consideração de algumas exposições para o detalhamento do calculo por setor econômico. Exposições na tabela 10 não inclui posições de câmbio, corretagem (com provisória liquidação pendente por parte da Corretora) e outros ativos.

6.11.4. Exposição por região geográfica

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito. As exposições representam operações de crédito e valores marcados a mercado de derivativos e ações, segregadas por regiões geográficas:

Tabela 11: Exposições de credito por região geográfica:

EM R\$	Dec-12	%	Sep-12	%	Jun-12	%	Mar-12	%	Dec-11	%
SUL	13,333,923	1.10%	12,661,593	0.77%	18,605,433	1.40%	7,323,877	0.80%	1,908,020.13	0.20%
SUDESTE	1,189,683,818	98.21%	1,534,578,496	93.09%	1,213,687,710	91.08%	905,549,229	98.51%	888,931,893.96	95.50%
CENTRO OESTE	5,059,247	0.42%	5,241,725	0.32%	5,032,999	0.38%	2,492,154	0.27%	3,988,947.34	0.43%
NORDESTE	3,160,349	0.26%	95,764,121	5.81%	95,223,744	7.15%	3,853,690	0.42%	3,840,391.75	0.41%
NORTE	87,632	0.01%	291,077	0.02%	0	0.00%	0	0.00%	32,171,678.22	3.46%
EXTERIOR	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%	-	-
TOTAL	1,211,324,969.83	100%	1,648,537,011.99	100%	1,332,549,886.02	100%	919,218,950.23	100%	930,840,931.40	100%

A diferença entre tabela 11 e 7 ocorre pela não consideração de algumas exposições para o detalhamento do calculo por setor econômico. As exposições da tabela 11 não incluem posições de câmbio, corretagem (com provisória liquidação pendente por parte da Corretora) e outros ativos.

6.11.5. Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre

Movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa nos trimestres:

Tabela 12: Movimentação de provisões para outros créditos:

EM R\$	out-dez/12	jul-set/12	abr-jun/12	jan-mar/12	out-dez/11
Saldo de provisão	18,813,921	35,157,310	17,578,652	10,547,191	-
Provisão do período	154,570	17,578,658	7,031,461	10,547,191	-
Baixa do período	16,497,959	-	-	-	-

6.11.6. Valor nocional dos contratos sujeitos a risco de contraparte

Tabela 13, demonstra os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, sendo todos os contratos sem garantias:

Tabela 13: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central:

Em R\$	Dec-12	Sep-12	Jun-12	Mar-12	Dec-11
VALOR DOS CONTRATOS SUJEITOS AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE					
Swap	30,100,797,124.26	22,823,547,224.51	20,290,423,907.66	17,321,952,803.18	15,082,693,196.71
Opção	132,474,001.12	132,474,001.12	205,880,743.68	205,880,743.68	160,406,742.56
NDF	15,648,756,913.81	12,148,576,932.91	5,245,648,369.48	5,893,963,396.51	7,368,398,336.20
Termo de Título Público	411,258,282.92	1,172,259,120.14	604,525,469.40	273,599,652.60	46,170,347.21
Futuros	11,261,104,033.99	-	-	-	-
DERIVATIVOS	57,554,390,356.10	36,276,857,278.68	26,346,478,490.22	23,695,396,595.97	22,657,668,622.68
OPERAÇÕES A LIQUIDAR	196,290,218.19	15,174,721.37	30,859,965.79	36,387,962.22	12,848,932.31
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5,529,727,613.58	1,449,820,739.35	2,093,598,534.21	427,236,038.41	499,103,618.85
TOTAL	63,280,408,187.87	37,741,852,739.40	28,470,936,990.22	24,159,020,596.60	23,169,621,173.84

A apuração das exposições referentes a operações a liquidar e operações compromissadas consideram apenas as exposições referentes ao risco de crédito da contraparte em linha com as definições estabelecidas com a circular 3.360, desconsiderando as exposições referentes ao ativo objeto (Título Público do Governo).

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais há atuação de câmaras de compensação como contraparte central:

Tabela 14: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central

EM R\$	dez-12	set-12	Jun-12	mar/12	dez/11
Bovespa/BM&F/Clearing Cambio	56,183,410.60	733,943,036.27	172,914,042.28	553,689,275.13	440,127,402.59

6.11.7. Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte

Demonstramos a seguir os valores relativos ao valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte, segmentadas por fator de ponderação de risco, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação de derivativos:

Tabela 15: Valores positivos brutos relativos aos contratos sujeitos a risco de contraparte

EM R\$		Dec-12	Sep-12	Jun-12	Mar-12	Dec-11
Fator de ponderação de risco						
	20%	190,402,461.33	3,831,517.09	1,330,172.01	15,746,201.25	-
	50%	304,362,742.84	288,435,374.29	293,199,073.65	154,607,219.97	720,151,599.85
	100%	410,797,693.67	485,516,634.11	457,732,917.64	376,377,809.23	371,521,202.42
Total		905,562,897.83	777,783,525.48	752,262,163.30	546,731,230.45	1,091,672,802.27

Especificamente, valores positivos brutos da tabela acima incluem representam o valor de reposição de operações a liquidar de câmbio, MTM de derivativos, operações compromissadas e operações de depósitos interfinanceiros líquido das garantias e desconsiderando valores positivos relativos a acordos de compensação.

7. Gerenciamento do Risco de Mercado

Risco de Mercado é definido como o risco de perdas decorrentes de oscilações em preços e taxas de mercado tais como taxas de câmbio, taxas de juros, preços de ativos, etc.

Dado que o risco de mercado é um componente inevitável das operações de negócios do BofAML, torna-se imperativa uma estrutura para o apropriado gerenciamento do Risco de Mercado. A base de qualquer infraestrutura da atividade de gestão de riscos está tanto nas práticas de governança corporativa da instituição quanto na efetiva estrutura de controles internos. A governança corporativa e a estrutura de controles internos afetam a forma com que a estratégia e objetivos da gestão de risco são estabelecidos, e também a maneira como os riscos são identificados quando se realiza a avaliação, o planejamento, e a conseqüente execução das atividades do negócio.

Os componentes específicos da estrutura de gestão de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias claramente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo BofAML; além de sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado e estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente acerca das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pela diretoria, providenciando informações para avaliação da performance das linhas de negócio e a efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

O gerenciamento do Risco de Mercado no BofAML contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e controle de riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco da instituição, e a revisão e adequado reporte tanto à diretoria da instituição quanto aos órgãos reguladores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado no BofAML é da Diretoria de Risco de Mercado da instituição, que conjuntamente com o ALMRC, define e determina o nível de Risco de Mercado que a entidade está apta a aceitar, em consonância com os seus objetivos de negócios e sem divergir dos objetivos e estratégias globais do BofAML. A Diretoria e o ALMRC delegam à Unidade de Risco de Mercado Local- área esta independente das áreas de negócio - as responsabilidades pela identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado proveniente das atividades do conglomerado, incluindo a responsabilidade pelo cálculo e análise diárias de medidas de risco como VaR, DV01, exposição cambial, backtest e stress-test, entre outras medidas e a mensuração e monitoramento dos níveis de risco e dos limites estabelecidos, além da responsabilidade de suportar o atendimento às regulamentações locais referentes ao gerenciamento de Risco de Mercado.

7.1. Políticas e estratégias de risco de mercado

O conjunto de políticas locais de risco de mercado do BofAML tem como propósito estabelecer padrões para identificação, mensuração, monitoramento e reporte das atividades que expõem o conglomerado aos riscos de mercado. Estes padrões foram definidos a partir de adaptação das Políticas Globais de Risco de Mercado do BofAML ao mercado local, e em consonância com as regulamentações locais estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. A revisão do conjunto de políticas é feita anualmente e sua aprovação é feita pelo ALMRC.

Os princípios da gestão dos riscos de mercado do BofAML focam em assegurar que as funções geradoras deste tipo de risco não exponham a instituição a perdas indesejadas que poderiam afetar sua estratégia e sua viabilidade. Com o intuito de prover um monitoramento de risco efetivo, a Unidade de Risco de Mercado Local atua de acordo com os seguintes princípios:

- A exposição aos riscos é parte integrante das atividades do conglomerado e a Unidade Local de Risco de Mercado tem a função de assegurar a correta identificação e mensuração dos riscos, assim como a responsabilidade por atuar desenvolvendo controles e fazendo o reporte contínuo dos riscos de mercado incorridos;
- A Unidade Local de Risco de Mercado deve assegurar que os níveis de risco incorridos pela instituição sejam compatíveis com o apetite de risco, através do monitoramento de limites;
- A Unidade Local de Risco de Mercado deve avaliar as operações que constam no portfólio do BofAML e os hedges a elas associados; uma vez que os hedges são estratégias de proteção que reduzem ou anulam riscos como os de taxas, preços, descasamentos de prazos e quantidades. Hedges são frequentemente feitos para proteger a instituição a exposições de alto risco, seja de crédito, mercado ou liquidez e para reduzir exposições que se tornaram inadequadas devido a mudanças nos mercados ou no apetite de risco ou, ainda, enquadrar posições para que sejam cumpridos os limites de riscos da instituição. Os instrumentos operados pelo BofAML em seus hedges devem ser instrumentos previamente aprovados;
- O gerenciamento de Risco de Mercado deve ser feito de forma a evitar riscos pelos quais não há retornos esperados. Significantes concentrações em instrumentos, prazos, setores e contrapartes devem ser acompanhadas através das funções de monitoramento de riscos e controladas ativamente pelos profissionais das Unidades de Negócios. Retornos esperados devem estar de acordo com os níveis de exposição ao risco. Fatores de risco atrelados a elevados níveis de exposição e retorno esperado são justificáveis desde que permaneçam consistentes com o apetite de risco do BofAML e que sejam devidamente reportados;
- A função de gerenciamento de riscos deve garantir precisão e transparência nas informações transmitidas à Diretoria, e assegurar que esta possui as informações necessárias para atuar em conformidade com os objetivos e estratégias da instituição;
- Exposições a riscos podem apresentar alta volatilidade e por isso, profissionais da Unidade de Risco de Mercado Local devem ter acesso direto à Diretoria de Risco de Mercado em eventos que requerem ações imediatas.

7.2. Classificação das operações

A metodologia utilizada pelo BofAML para mensurar o Risco de Mercado das operações realizadas depende da classificação das mesmas, quanto suas características e propósitos, em uma das seguintes categorias:

- Carteira de negociação (*trading book*);
- Carteira de operações não classificadas na carteira de negociação (*banking book*).

O BofAML conta com a Política de Classificação de Operações em *Trading/Banking Book* que define os critérios para que as operações sejam classificadas nestas categorias e os procedimentos para garantir que os critérios de classificação são observados de maneira consistente.

A classificação das operações em uma dessas duas categorias permite o estabelecimento de capital regulatório visto que para a mensuração de capital regulatório das operações de *trading* utilizam-se metodologias específicas e diferentes das utilizadas para tratar as operações de *banking*.

O risco de taxa de juros das operações de *banking* são mensurados e monitorados através da parcela do capital regulatório para as operações não classificadas na carteira de negociação (PBAN) e pela análise dos testes de estresse, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

7.3. Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade de fatores permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de risco de mercado. A Unidade de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às Unidades de Negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes do Bank of America Merrill Lynch globalmente, a Unidade de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de Risco de Mercado como níveis de exposição, VaR e stress-test, além de testar a aderência das metodologias de VaR através do backtesting.

7.4. VaR (“Value-at-Risk”)

O BofAML aplica globalmente a metodologia de VaR para mensurar potenciais perdas totais da carteira.

O VaR é uma metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A Unidade

de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de Risco de Mercado, sendo que alterações observadas na medida de VaR devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

Até o dia 12 de Junho de 2012, a metodologia de cálculo de VaR aplicada pela Unidade de Risco de Mercado Local consistia em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 252 dias úteis atualizadas diariamente. Para o cálculo de VaR, ganhos ou perdas são calculados para cada cenário da série total de observações os resultados são somados para cada cenário e então classificados por ganhos e perdas. O BofAML computava diariamente o VaR com intervalo de confiança de 99% e horizonte de 1 dia, ou seja, somente em 3 de cada 252 dias úteis (1% da janela de observação) pode-se esperar que a perda exceda o VaR. O intervalo de confiança do modelo foi alterado de 95% para 99% em reunião do ALMRC realizada no dia 04 de Novembro de 2011 após apresentação dos resultados do Backtest.

A seguir, mostra-se o VaR do BofAML ao final dos trimestres indicados na tabela (Junho 12 refere-se ao dia 12 de Junho). Pode-se notar através dos valores médio, mínimo e máximo no trimestre que o VaR manteve-se num patamar elevado, principalmente nos meses de Abril e Maio. A partir de Junho, houve uma redução na posição de câmbio, fazendo com que o VaR retornasse à um nível menor.

Tabela 16: VaR ao final dos trimestres

VaR*				
99%** , 1 Dia				
R\$				
Fator de Risco	Jun 12	Mar 12	Dez 11	Set 11
Ações	-183,548	-390,687	-48,504	-4,476
Câmbio	-75,601	-6,634,896	-2,533,808	-628,137
Juros	-1,208,595	-1,141,843	-1,215,415	-777,652
Total	-1,277,602	-6,990,691	-2,835,633	-954,759
Mínimo***	-891,099	-862,262	-792,399	-343,955
Máximo***	-4,322,628	-7,085,570	-3,239,954	-1,742,266
Médio***	-2,419,916	-3,065,475	-1,610,275	-734,574

*Até 12/06/12 - 3a pior perda em uma janela de observação de 1 ano

**O nível de confiança foi alterado de 95% para 99% em 04/Nov/11

**VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão

Após o dia 13 de Junho de 2012, a metodologia de cálculo de VaR foi modificada para ficar em linha com os procedimentos adotados globalmente pela corporação o que aumentou a transparência do modelo e a inclusão de mais granularidade nos fatores de risco considerados para o cálculo da medida. O novo modelo consiste em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 3 anos atualizadas periodicamente. Assim como na metodologia anterior, o nível de confiança do modelo permanece em 99% e horizonte de 1 dia, porém considera-se a média dos últimos 19 piores perdas no período. Essa nova metodologia leva em

consideração o efeito das “caudas gordas” características das séries dos ativos financeiros. A proposta foi apresentada e aprovada em reunião do ALMRC no dia 13 de Junho de 2012.

A seguir, mostra-se o VaR do BofAML na nova metodologia. As principais observações são a de que os valores individuais por fator de risco podem ser positivos e que soma desses valores individuais equivale ao total, sendo uma característica de medida coerente de risco.

Tabela 17: Nova metodologia de VaR ao final dos trimestres:

VaR*				
99%, 1 Dia				
R\$				
Fator de Risco	Dec 12	Sep 12	Jun 12	Mar 12
Ações	-297,924	-31,127	1,993	-
Câmbio	-2,794,181	54,096	24,727	-
Juros	-973,530	-1,721,422	-1,622,955	-
Total	-4,065,634	-1,698,453	-1,596,235	-
Mínimo**	-1,680,798	-1,300,390	-891,099	-
Máximo**	-4,743,554	-3,334,524	-1,904,408	-
Médio**	-2,403,196	-1,848,081	-1,355,387	-

* A partir de 13/06/12 - Média dos 19 piores perdas de uma janela de observação de 3 anos.

** VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a densidade dos retornos e nela não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos do portfólio, uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, ao considerar retornos históricos deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação. Dessa forma, em complemento ao VaR, a Unidade Local de Risco de Mercado realiza backtest para analisar a aderência e precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado em relação à realidade do mercado. A essência da técnica de backtest é a comparação de resultados reais de negociação com resultados estimados pelo modelo de VaR.

7.5. Testes de aderência - Backtest

A Unidade de Risco de Mercado Local realiza backtest para analisar a aderência e precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado em relação à realidade do mercado. A essência da técnica de backtest é a comparação de resultados reais de negociação com resultados estimados pelos modelos.

Em conformidade com o programa de backtesting do Bank of America Merrill Lynch global, a Unidade de Risco de Mercado Local calcula diariamente o VaR para as Unidades de Negócios ligadas ao BofAML e informa mensalmente os resultados do backtesting.

7.6. Testes de estresse

Em relação ao stress-test, sua realização deve ser periódica e com a finalidade de capturar as posições mais afetadas dada uma situação específica de mercado. Tais testes permitem rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos decorrentes de mudanças em variáveis de mercado. Para a realização de stress-test, diferentes cenários de stress são elaborados pela Unidade de Risco de Mercado Local com devido suporte das Unidades de Negócios, de acordo com seu fim e em consonância com as condições locais de mercado.

Para as exposições classificadas na carteira de negociação (trading book) são realizados stress-test diários através da aplicação dos cenários de stress pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação (banking book), é realizado stress-test com periodicidade mínima trimestral sensibilizando variáveis de mercado chave como o preço do ativo objeto e a volatilidade implícita, em conformidade com requerimentos do Banco Central do Brasil.

7.7. Carteira de negociação

A seguir demonstramos a evolução do valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Tabela 18: Carteira de negociação por fator de risco de mercado

EM R\$ Fator Risco	Posição Dec/2012		Posição Sep/2012		Posição Jun/2012		Posição Mar/2012		Posição Dec/2011	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações - emissores no Brasil	32,251	19,987	15,150	8,001	12,055	8,555	19,747	26,062	6,059	5,749
Cupom de índice de preços - IGP-M	-	-	-	-	-	-	-	-	63,546	55,442
Cupom de índice de preços - IPCA	349,096	150,984	403,234	129,919	301,289	37,908	185,569	36,716	208,426	35,458
Cupom de moeda - Dólar Canadense	2,235	2,235	1,716	1,716	1,573	1,573	1,818	1,818	-	-
Cupom de moeda - dólar dos EUA	22,757,852	23,336,048	22,355,447	20,473,314	17,012,056	16,682,440	15,358,554	14,870,033	15,403,860	14,307,482
Cupom de moeda - euro	2,628,711	2,628,588	1,765,151	1,764,971	878,503	878,388	851,025	850,917	948,344	948,344
Cupom de moeda - libra esterlina	122,146	122,146	154,357	154,357	156,925	156,925	103,450	103,450	88,498	88,498
Cupom de moeda - outros	6,369	6,369	9,699	9,699	7,562	7,562	6,375	6,375	111,704	111,680
Demais fatores de risco	12,953,966	10,717,593	7,984,449	7,548,097	6,168,322	6,235,312	5,484,747	5,480,354	4,467,862	4,165,573
Mercadorias (Commodities)	332	332	755	755	450	450	1,589	1,589	-	-
Moeda estrangeira - Dólar Canadense	2,235	2,235	1,716	1,716	1,573	1,573	1,818	1,818	-	-
Moeda estrangeira - dólar dos EUA	22,254,485	23,383,019	21,423,772	20,547,952	17,002,286	16,978,364	15,742,196	15,288,079	15,777,250	14,820,275
Moeda estrangeira - euro	2,631,771	2,628,588	1,720,571	1,719,361	1,001,354	1,000,717	894,666	894,557	1,095,241	1,095,241
Moeda estrangeira - libra esterlina	122,147	122,147	154,356	154,356	156,924	156,924	103,450	103,450	88,496	88,496
Moeda estrangeira - outras	6,369	6,369	9,699	9,699	129,892	129,892	50,015	50,015	258,617	258,593
Pré	13,711,336	11,486,787	9,938,490	11,204,893	8,010,075	7,777,720	6,203,798	5,971,598	8,082,212	6,114,478
Total	77,581,301	74,613,427	65,938,562	63,728,806	50,840,839	50,054,303	45,008,817	43,686,831	46,600,115	42,095,309

7.8. Instrumentos financeiros derivativos

A seguir demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, com contraparte central.

Tabela 19: Instrumentos financeiros derivativos com contraparte central

Em R\$ Fator Risco	Posição Dec/2012		Posição Sep/2012		Posição Jun/2012		Posição Mar/2012		Posição Dec/2011	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações - emissores no Brasil	1,226	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de moeda - dólar dos EUA	6,148,271	1,867,879	5,085,088	1,375,262	633,929	1,006,216	1,118,400	2,629,803	1,534,452	3,077,479
Moeda estrangeira - dólar dos EUA	6,148,270	1,867,879	5,085,088	1,375,262	633,930	1,006,216	1,118,400	2,629,803	1,534,452	3,077,480
Pré	2,118,404	3,055,885	810,257	5,279,518	1,628,733	1,799,932	2,590,170	1,247,243	3,615,686	287,069
Total	14,416,171	6,791,643	10,980,433	8,030,042	2,896,592	3,812,364	4,826,970	6,506,849	6,684,590	6,442,028

A seguir demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, sem contraparte central.

Tabela 20: Instrumentos financeiros derivativos sem contraparte central

EM R\$ Fator Risco	Posição Dec/2012		Posição Sep/2012		Posição Jun/2012		Posição Mar/2012		Posição Dec/2011	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Cupom de índice de preços - IGP-M	-	-	-	-	-	-	-	-	63,546	55,442
Cupom de índice de preços - IPCA	15,268	150,984	-	129,919	-	37,908	-	36,716	-	35,458
Cupom de moeda - Dólar Canadense	2,235	2,235	1,716	1,716	1,573	1,573	1,818	1,818	-	-
Cupom de moeda - dólar dos EUA	16,096,402	20,744,352	16,328,751	18,159,331	15,645,343	14,948,318	14,240,154	12,240,230	13,869,408	11,230,003
Cupom de moeda - euro	2,628,711	2,628,588	1,719,479	1,719,360	878,503	878,388	851,025	850,917	948,344	948,344
Cupom de moeda - Libra Esterlina	122,146	122,146	154,357	154,357	156,925	156,925	103,450	103,450	88,498	88,498
Cupom de moeda - outros	6,369	6,369	9,699	9,699	7,562	7,562	6,375	6,375	111,704	111,680
Demais fatores de risco	12,661,365	10,304,415	7,816,460	7,178,274	6,003,237	5,998,969	5,377,845	5,275,092	4,276,575	4,058,689
Mercadorias (Commodities)	332	332	755	755	450	450	1,589	1,589	-	-
Moeda estrangeira - Dólar Canadense	2,235	2,235	1,716	1,716	1,573	1,573	1,818	1,818	-	-
Moeda estrangeira - dólar dos EUA	16,106,215	20,754,164	16,338,684	18,169,264	15,639,825	14,942,800	14,240,155	12,240,230	13,895,356	11,255,951
Moeda estrangeira - euro	2,628,711	2,628,588	1,719,480	1,719,361	1,000,832	1,000,717	894,666	894,557	1,095,241	1,095,241
Moeda estrangeira - Libra Esterlina	122,147	122,147	154,356	154,356	156,924	156,924	103,450	103,450	88,496	88,496
Moeda estrangeira - outras	6,369	6,369	9,699	9,699	129,892	129,892	50,015	50,015	258,617	258,593
Pré	6,476,582	5,100,216	6,120,137	5,003,109	3,566,720	4,402,391	2,098,997	4,151,859	1,690,486	4,356,631
Total	56,875,087	62,573,140	50,375,289	52,410,916	43,189,359	42,664,390	37,971,357	35,958,116	36,386,271	33,583,026

8. Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como o risco da capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa, que apresentam um fator de incerteza uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados.

A partir de 31 de Dezembro de 2012, foram implementadas as melhorias na estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch. Para um adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, as instituições devem garantir a existência de uma robusta estrutura incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação entre outros.

8.1. Políticas e estratégias de risco de liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia para garantir com que a empresa esteja apta para atender obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de liquidez stress.

Existem quatro componentes estratégicos para alcançar este objetivo:

- Manter uma condição de liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” de seu portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atua regularmente de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento da instituição;
- Manter uma condição de liquidez suficiente para o BofAML com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de stress de mercado;
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais; e
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger o BofAML em caso de eventos relevantes de liquidez.

A responsabilidade pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez cabe ao Diretor de Risco de Liquidez que deve, por sua vez,

assumir esta responsabilidade mantendo um amplo canal de consulta e comunicação com o Corporate Treasury e área de Risco de Liquidez.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

Geral

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;
- Prover à Diretoria Executiva Local, ALMRC (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado: *Assets, Liabilities and Market Risk Committee*) e Órgãos Reguladores Locais com informações relevantes e atualizadas;
- Manter planos de contingência aplicáveis; e
- Manter uma apropriada Política de Investimentos.

Estratégico

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez considerado como tolerável;
- Assegurar que aspectos de liquidez são considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócio ou iniciativas corporativas, como parte dos processos corriqueiros de revisão adotados pelo BofAML (ex.: processo de revisão de novos produtos);
- Gerenciar necessidades de captação de ou para entidades ligadas;
- Facilitar o acesso ao Mercado de Capitais;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do BofAML, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional; e
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez da BofAML global.

Tático

- Identificar relevantes cenários para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar relevantes fatores de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação; e
- Maximizar o acesso às fontes de captação, incluindo linhas de crédito compromissadas e não compromissadas.

Operacional

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;
- Gerenciar diariamente captações de curto prazo e sobras de caixa; e
- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e suficiência das práticas adotadas pelo BofAML.

8.2. Identificação, mensuração e monitoramento

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das Unidades de Negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez, a serem aprovados pelo ALMRC conforme a tolerância de risco da Diretoria do BAML Brasil.

Uma vez identificados os fatores (*drivers* de liquidez) mais relevantes para o Risco de Liquidez, (ex: instrumentos que demandam periódicos ajustes de margens, ou concentração em ativos com pouca liquidez) seja sob o aspecto de fonte ou uso de liquidez, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos cenários de estresse definidos para o BofAML.

Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez aprovados pelo ALMRC são capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez do BofAML.

8.3. Análise de gap de liquidez

Através de análises de gaps de liquidez é possível antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar a liquidez da instituição.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados pelo BofAML para a análise de gap de Liquidez, pois proporciona à instituição uma visão futura do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos. A análise de gaps no fluxo de caixa projetado permite a avaliação da capacidade do BofAML de gerar recursos para suprir necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O BofAML projeta diariamente seu fluxo de caixa para um horizonte de no mínimo 3 (três) meses e analisa os descasamentos observados. Esta análise é realizada sob o aspecto das necessidades diárias e das necessidades acumuladas de caixa, decorrentes de descasamentos no fluxo de caixa projetado.

8.4. Mitigação e controle

Dentre as atividades de controle para o gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos para o BofAML;
- Reportar tempestivamente ao Diretor de Risco de Liquidez do BofAML as violações aos limites de liquidez e respectivas aprovações requeridas;
- Reportar ao ALMRC sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;
- Supervisionar o envio das informações requeridas pelo Órgão Regulador Local;
- Analisar e apresentar ao ALMRC os resultados dos testes de estresse;
- Prover explicações ao ALMRC e Diretoria Executiva, se necessário, para violação de limites e ações remediadoras;
- Realizar análises de cenários e testes de estresse com periodicidade mínima trimestral;
- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e
- Manter amplo canal de comunicação com a Unidade de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos.

8.5. Comunicação

A principal função do ALMRC, sob autoridade delegada da Diretoria do BAML Brasil com relação ao Risco de Liquidez é assegurar que o BofAML possua as políticas, processos, sistemas, controles e limites para gerenciar o Risco de Liquidez. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do Risco de Liquidez devem ser discutidas pelo ALMRC e aprovadas de forma colegiada.

O ALMRC deve, também, ser fórum e canal de comunicação entre as áreas responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento dos diferentes tipos de risco com impacto, direto ou indireto, no Risco de Liquidez: risco de mercado, crédito e operacional. Através deste canal é possível manter transparência acerca do gerenciamento e monitoramento de riscos, e obter uma visão consolidada dos riscos incorridos pelo BofAML e seus impactos no Risco de Liquidez.

9. Gerenciamento do Risco Operacional

O Conglomerado BofAML define risco operacional como o risco de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo-se o risco legal. Risco operacional pode ocorrer em qualquer parte da instituição, não apenas limitando-se às áreas de operações, e seus efeitos, podem estender-se além das perdas financeiras.

A boa prática de gerenciamento do risco operacional é particularmente importante para empresas de serviços financeiros diversificados devido à sua natureza, volume e complexidade dos negócios e serviços. Os padrões específicos para o gerenciamento de risco operacional foram estabelecidos em conformidade com o grupo de regras denominado de Basiléia II.

Basiléia II exige que os bancos tenham uma gestão de gerenciamento de risco operacional de processos internos para avaliar e medir a exposição ao risco operacional e que tenham reserva de capital adequada para enfrentar esses riscos.

De acordo com o grupo de regras da Basiléia II, um evento de perda operacional é um evento que resulta em uma perda, e está associado a qualquer uma das sete categorias de eventos de perda operacional seguintes:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Entre os exemplos específicos de eventos de perda incluem-se roubos, fraudes, erros de processamento e perdas físicas originadas por desastres naturais.

A abordagem de gestão de risco operacional é feita a partir de duas perspectivas: (1) a Corporativa e (2) a por linhas de negócio e nos níveis das funções de controle do banco. No nível Corporativo refere-se ao risco em toda a Organização. O nível das linhas de negócios inclui riscos em todas as linhas geradoras de receita. As funções de controle do banco referem-se às unidades de negócios que suportam as operações dos negócios da Corporação.

O Comitê de Riscos Brasil supervisiona e aprova as políticas e processos da instituição a fim de garantir a gestão adequada dos riscos operacionais e regulatórios e serve como ponto de escalonamento para os riscos operacionais críticos e questões regulatórias no âmbito do

Conglomerado Financeiro. O Comitê de Riscos Brasil ao Comitê de Liderança do País e ao Comitê Regional de Controles no que se refere às atividades de risco operacional. Dentro da área de Gerenciamento de Risco Global, a equipe de Risco Operacional Corporativo desenvolve e orienta as estratégias, políticas, práticas, controles e ferramentas de monitoramento para avaliação e gestão de riscos operacionais em toda a organização bem como comunica os resultados para a gerência sênior da organização.

As linhas de negócio e funções de controle da empresa são responsáveis por todos os riscos dentro das linhas de negócios, incluindo os riscos operacionais. Os executivos de risco operacional, em conjunto com os executivos das linhas de negócios, desenvolveram ferramentas chave para ajudar a identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos operacionais em cada linha de negócio e funções de controle da empresa, sendo cada uma delas responsável pela execução, acompanhamento e monitoramento, e adesão às práticas corporativas. O processo de auto-avaliação de riscos e controles para identificar e avaliar os riscos e seus respectivos controles, incluindo planos de ações para mitigação de riscos, quando apropriado. O objetivo desse processo é avaliar as mudanças de mercado, as condições do negócio, avaliar os principais riscos de impacto na linha de negócios e nas funções de controle do banco e avaliar os controles para mitigar estes riscos. O processo de auto-avaliação de controle de risco é documentado em intervalos periódicos. Indicadores Chave de risco foram desenvolvidos e são utilizados para ajudar a identificar tendências na empresa, nas linhas de negócios e nos níveis de funções de controle corporativo. As funções de controle do banco participam do processo de gerenciamento de risco operacional prestando serviços especializados de gerenciamento de risco dentro de suas áreas de atuação no banco e as linhas de negócios e funções de controle que apóiam. Esses grupos também trabalham com executivos de negócio e de risco para desenvolver e orientar estratégias, políticas, práticas, controles e ferramentas de monitoramento para cada linha de negócio e função de controle do banco em relação a esses programas.

Além disso, se necessário, são adquiridas apólices de seguro a fim de mitigar o impacto das perdas operacionais quando, e se ocorrerem. Essas apólices de seguro são claramente incorporadas às características estruturais de avaliação de risco operacional. Como os ressarcimentos desses seguros estão sujeitos à insegurança jurídica e financeira, devido a recentes acontecimentos de mercado, a inclusão dessas apólices de seguro está sujeita a reduções atenuantes nos benefícios esperados.

9.1. Processos de Gerenciamento de Risco Operacional

A área de Risco Operacional definiu que o a gestão de riscos operacionais deve utilizar um programa de gerenciamento de riscos e processos. Trata-se de um processo cíclico e dinâmico que se move em diversas direções, novos riscos são identificados, riscos existentes são analisados e mitigados. Quatro elementos fundamentais são definidos para proporcionar um método consistente para o gerenciamento do Risco Operacional.

9.1.1. Identificação e mensuração

Para que haja um gerenciamento eficaz, os riscos operacionais devem ser claramente identificados de forma proativa e medidos com precisão. A identificação adequada dos riscos operacionais foca em conhecer e entender os riscos existentes ou novos riscos advindos de novas iniciativas de negócios, ou de reputação e ou de fatores externos.

Os elementos do programa de risco operacional utilizados para identificar e medir os riscos operacionais são: auto-avaliação de riscos e controles, captura e análise das perdas operacionais, análise de cenários e indicadores chave de risco.

9.1.2. Mitigação e controle

No BofAML a mitigação e controles dos riscos operacionais são processos utilizados para o gerenciamento da exposição aos riscos. O BofAML estabelece processos e procedimentos para a comunicação dos riscos e de seus limites através de políticas que definem a responsabilidade e a autoridade do tomador do risco. Esses processos incluem um processo de escalonamento bem definidos e um plano de resposta ao risco.

Os elementos do programa de risco operacional utilizados para mitigar e controlar os riscos operacionais são: níveis de tolerância ao risco, políticas e procedimentos, treinamentos e comunicação de problemas à gerência sênior.

9.1.3. Monitoramento e teste

Os níveis de risco são monitorados e testados regularmente para garantir a adesão ao apetite de risco e limites. Relatórios de acompanhamento são produzidos e distribuídos para os níveis de gestão apropriados e, quando necessário, ações corretivas são tomadas.

Os elementos do programa de risco operacional utilizados para monitorar e testar os riscos operacionais são: monitoramento dos indicadores chaves de risco e validação da implementação dos procedimentos/políticas de risco operacional.

9.1.4. Relato e revisão

A área de Risco Operacional revisa e relata os parâmetros e os resultados de avaliação de risco para a administração para fins de governança do risco operacional. Quando for apropriado, as avaliações e questões de risco devem ser relatadas para o Comitê de Riscos Brasil e se necessário para o Comitê de Liderança.

Os elementos do programa de risco operacional utilizados para relatar e revisar os riscos operacionais são: indicadores chave de risco, auto-avaliação de riscos e controles, e relatórios gerenciais de risco operacional.

9.2. Principais elementos do programa de Gerenciamento de Risco Operacional

Os principais elementos que facilitam o gerenciamento do programa de risco operacional são:

- **Auto-avaliação de riscos e controles:** identifica a exposição dos riscos operacionais dentro e entre as áreas de negócios e áreas de controle. Através da auto-avaliação de riscos e controles, engaja os executivos sênior da organização e prioriza os principais riscos operacionais. A auto-avaliação de riscos e controles é baseada em um conjunto definido de critérios e é executada pelas áreas de negócios e controles. Os resultados são validados de forma independente pela equipe de risco operacional que fornecem uma avaliação do risco inerente, do ambiente de controle, do risco residual e da direção do risco;
- **Captura e análise das perdas operacionais:** um trabalho extenso de coleta, classificação, relatório e análise das perdas que resultam de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos para que se possa aprender as lições apropriadas e para que se possa tomar as medidas adequadas de recuperação que se dirigidas às causas que representam a exposição a riscos acima dos níveis aceitáveis;
- **Análise de Cenários:** processo de análise de cenário se aplica ao julgamento de especialistas de negócios seniores e gerentes de risco para identificar a exposição grave e plausível a eventos de risco operacional. São estimados potenciais eventos de alta gravidade e baixa probabilidade aos quais o BofAML está exposto. Oferece uma abordagem estruturada, repetível e progressiva para a avaliação e gestão de eventos operacionais aos quais a organização esta sujeita, mas que podem não ocorrer; e
- **Indicadores Chave de Risco:** Indicadores operacionais que tem como seus principais objetivos:
 - fornecer sinais de alerta para problemas operacionais;
 - ilustrar uma análise de tendência ao longo do tempo;
 - desencadear procedimentos de comunicação nos níveis hierárquicos superiores uma vez um limite é violado;
 - suportar decisões baseadas no risco existente;
 - indicar riscos potenciais entre os produtos, processos, departamentos etc;
 - fornecer valores de referência que possam ser usados para comparações;
 - definir e concentrar esforços para a priorização mais crítica de risco operacional; e
 - otimizar o uso e alocação de capital de risco operacional.

9.3. Abordagem regulatória para fins de mensuração de consumo de capital

Considerando os diferentes tipos de abordagem aceitos pelo Banco Central do Brasil, o Bank of America Merrill Lynch no Brasil optou por adotar a abordagem do indicador basico na mensuração do consumo de capital regulatório conforme Resolução 3383.

10. Periodicidade de atualização

O BofAML divulga suas informações nos termos estipulados pelo Banco Central do Brasil.